

DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº 13.036.765-8, determino a instauração de processo administrativo para apurar possível descumprimento ao Edital e Contrato pela empresa **L. C. NÉIA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.**, tendo em vista o atraso da elaboração de projetos para a 23ª Ciretran de Porecatu, com relação ao Concorrência Pública nº 021/2012 (Contrato nº 145/2012), e, se for o caso, aplicar as sanções cabíveis.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 27 de janeiro de 2014.

Marcos Elias Traad da Silva
Diretor Geral do DETRAN/PR